



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

ATA N.º. 27/2016

**-----ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA EM VINTE E OITO DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZASSEIS:-----**

-----Aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezasseis, pelas dez horas, nesta Vila de Mortágua e no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, reuniu o Executivo, conforme o disposto no artigo 41.º. Anexo I, da Lei número 75/2013 de 12 de setembro, em reunião extraordinária sob a presidência do Senhor Eng.º. José Júlio Henriques Norte, Presidente da Câmara Municipal de Mortágua, eleito pelo PPD/PSD e com a presença dos Senhores Vereadores:-----

-----Eleitos pelo PPD/PSD: Dr. Paulo Alexandre de Oliveira, Dr.ª. Emília Maria Almeida Santos Neves de Matos e Eng.º. Serafim Paulo Melo de Oliveira.-----

-----Eleitos pelo PS: Dr. Acácio Fonseca Fernandes e Dr.ª. Márcia Maria dos Santos Lopes, ---

-----O Vereador Dr. João Pedro de Almeida e Sousa Rodrigues da Fonseca, eleito pelo PS, não esteve presente na reunião, devido a motivo profissional, tendo a Câmara considerado justifica a falta.-----

-----A presente reunião foi, conforme despacho n.º. 3/2013, de 25 outubro, secretariada pelo Chefe de Divisão de Administração Geral e Finanças, Dr. Ricardo Sérgio Pardal Marques.-----

-----Depois de declarada pelo Senhor Presidente aberta a reunião, foi tomada a seguinte a deliberação:-----

**1.-APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ORÇAMENTO DE 2017 A
SUBMETER À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:-----**

-----Em conformidade com a alínea c) do n.º. 1 do artigo 33.º., Anexo I, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, foi presente para apreciação, discussão e aprovação a proposta de Orçamento Municipal para o ano de 2017, a qual apresenta no seu resumo de despesas e receitas os seguintes valores:-----

-----Receitas correntes – oito milhões e sessenta e seis mil e quarenta e dois euros (8.066.042,00 €).-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

-----Receitas de capital – um milhão oitocentos e cinco mil setecentos e sessenta e quatro euros (1.805.764,00 €).-----

-----Total de receitas – nove milhões oitocentos e setenta e um mil oitocentos de seis euros (9.871.806,00 €).-----

-----Despesas correntes – cinco milhões setecentos e noventa e dois mil cento e cinquenta e dois euros (5.792.152,00 €).-----

-----Despesas de capital - quatro milhões e setenta e nove mil seiscentos e cinquenta e quatro euros (4.079.654,00 €).-----

-----Total de despesas – nove milhões oitocentos e setenta e um mil oitocentos e seis euros (9.871.806,00 €).-----

-----A Câmara depois de apreciado o documento, deliberou por maioria, com quatro votos a favor do Presidente e dos Vereadores eleitos pelo PPD/PSD e duas abstenções dos Vereadores eleitos pelo PS, Dr. Acácio Fonseca Fernandes e Dr^a. Márcia Maria dos Santos Lopes, ao abrigo da competência prevista na alínea c), do nº 1, do artigo 33º, Anexo I, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a proposta de orçamento para o ano de 2017 do qual fazem parte integrante o Relatório do orçamento municipal, Orçamento municipal, Resumos do orçamento, Norma de execução orçamental, documentos que se dão como integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

-----Mais foi deliberado por unanimidade remeter, em cumprimento ao nº. 1 do artigo 45º. da Lei número 73/2013, de 3 de setembro, os documentos acima enunciados à Assembleia Municipal efeitos de apreciação e aprovação nos termos do disposto na alínea a) do número 1 do artigo 25º., Anexo I, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro.-----

2.-APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DAS OPÇÕES DO PLANO DE 2017 A SUBMETER À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:-----

-----Em conformidade com a alínea c) do nº. 1 do artigo 33º., Anexo I, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, foi presente para apreciação, discussão das Opções do Plano para o ano de 2017, para apreciação, discussão e aprovação e cuja dotação total definida é de



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

quatro milhões setecentos e dezanove mil quinhentos e setenta e sete euros (4.719.577,00 €).--

-----A Câmara, depois de apreciado o documento, deliberou por maioria, com quatro votos a favor do Presidente e dos Vereadores eleitos pelo PPD/PSD e duas abstenções dos Vereadores eleitos pelo PS, Dr. Acácio Fonseca Fernandes e Dr.^a Márcia Maria dos Santos Lopes, ao abrigo da competência prevista na alínea c), do n.º 1, do artigo 33.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar as Opções do Plano para o ano de 2017, documento que se dá como integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.-----

-----Mais foi deliberado por unanimidade remeter, em cumprimento ao n.º 1 do artigo 45.º da Lei número 73/2013, de 3 de setembro, os documento acima enunciado à Assembleia Municipal para efeitos de apreciação e aprovação nos termos do disposto na alínea a) do número 1 do artigo 25.º, Anexo I, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro.-----

3.-PROPOSTA DO MAPA DE PESSOAL PARA 2017:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente a seguinte proposta:-----

-----“Nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei número 209/2009 de 3 de setembro, os Municípios dispõem de mapas de pessoal aprovados, mantidos ou alterados pela Assembleia Municipal de acordo com o artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em funções Públicas - LGTFP (Lei n.º 35/2014, de 20 de junho), o mapa de pessoal deve ser previsto, tendo em conta as atividades, de natureza permanente ou temporária, a desenvolver durante a sua execução, devendo este conter a indicação do número de postos de trabalho de que o órgão ou serviço carece para o desenvolvimento das respetivas atividades, caracterizados em função:-----

-----a) Da atribuição, competência ou atividade que o seu ocupante se destina a cumprir ou a executar;-----

-----b) Do cargo ou da carreira e categoria que lhes correspondam;-----

-----c) Dentro de cada carreira e, ou, categoria, quando imprescindível, da área de formação académica ou profissional de que o seu ocupante deva ser titular;-----

-----d) Do perfil de competências transversais da respetiva carreira ou categoria, regulamentado por portaria do membro do Governo responsável pela área da Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

Pública e complementado com as competências associadas à especificidade do posto de trabalho.-----

-----A competência para aprovação do Mapa de Pessoal é da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, nos termos previstos nas disposições conjugadas da alínea ccc), do n.º 1 do artigo 33.º e alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º, Anexo I, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----Assim, a presente proposta de mapa de pessoal do Município de Mortágua para 2017 identifica os postos de trabalho necessários para assegurar a missão e as atividades do Município nesse período.-----

-----A estrutura do mapa de pessoal contempla as diversas modalidades de relação jurídica de emprego público existentes no Município de Mortágua, nomeadamente, os contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, os contratos de trabalho a termo resolutivo, as cedências de interesse público, as licenças sem remuneração e as comissões de serviço. Atenta a sua natureza, não inclui as prestações de serviços.-----

-----Em termos de estrutura orgânica, o mapa está organizado de acordo com a estrutura orgânica do Município prevista no Regulamento da Estrutura e Organização dos Serviços do Município de Mortágua, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 17, de 24 de janeiro de 2013.-----

-----O número de postos de trabalho inscritos no Mapa de Pessoal de 2017 é igual ao Mapa de Pessoal de 2016 aprovado em Reunião do Executivo de 29/10/2015 e do órgão deliberativo de 11/12/2015 e alterado por deliberação destes órgãos, respetivamente em 21/09/2016 e 30/09/2016, e assenta nos seguintes parâmetros :-----

----- Mantém vagos catorze (14) postos de trabalho, sendo:-----

-----• dez (10) postos de trabalho na categoria de assistentes operacionais para a área de atividade de: dois (2) Cantoneiro de Limpeza, quatro (4) Assistentes Operacionais, um (1) Operador de ETARS e três (3) Auxiliar de Serviços Gerais, a serem providos com recurso à reserva de recrutamento dos concursos que se encontram válidos.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

-----• três (3) postos de trabalho na categoria de assistentes operacionais para a área de atividade de condutor de máquinas pesadas e veículos especiais, a serem providos no seguimento do procedimento concursal que se encontra a decorrer e aberto em 2016. -----

-----• um (1) posto de trabalho na categoria de Dirigente Intermédio 3º. Grau (Chefe de Unidade de Gestão Financeira).-----

-----• Mantem nove (9) lugares cativos (4 comissão de serviço, 2 em cedência de interesse público, 2 licença sem remuneração inferior a 1 ano, 1 obrigações penais).-----

-----Em termos globais, o mapa de pessoal para 2017 apresenta um total de cento e cinquenta e nove (159) postos de trabalho, sendo:-----

-----cento e trinta e seis (136) postos de trabalho ocupados;-----

-----nove (9) postos de trabalho cativos;-----

-----catorze (14) postos de trabalho vagos;-----

-----Assim, propõe-se que seja apreciada a Proposta do Mapa de Pessoal do Município de Mortágua para 2017, nos termos constantes do documento em anexo, e que seja submetida à aprovação da Assembleia Municipal, conforme dispõe a alínea o) do n.º 1 do art.º 25.º, Anexo I, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro (Regime Jurídico das Autarquias Locais), conjugado com o artigo 29.º n.º 4.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei número 35/2014, de 20 de junho e da alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei número 209/2009, de 3 de Setembro.”-----

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto, deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente.-----

-----E, nada mais havendo a tratar, foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a reunião pelas onze horas e trinta minutos.-----

-----Para constar e devidos ~~efeitos~~ se lavrou a presente ata que vai ser assinada por mim

Secretário do Órgão e pelo

Senhor Presidente.-----

5